São Paulo, 16 de Agosto de 2004

Senhor(a) Diretor(a)

A fim de finalizarmos os trabalhos realizados em conseqüência da solicitação contida no Ofício Circular nº 013/2004-CRH, de 03/06/2004, com relação ao acerto de eventuais irregularidades na distribuição dos benefícios "Vale-Transporte" e "Vale-Refeição/Alimentação", no período de paralisação de algumas Unidades de Ensino, solicitamos a essa Unidade de Ensino o preenchimento das Planilhas anexas, com os dados requeridos, tanto dos servidores docentes como técnicos/administrativos com direito aos citados benefícios, devendo ser encaminhada a Seção de Administração de Pagamento de Pessoal–SAPP, aos cuidados de Marlu ou Roseli, impreterivelmente até o dia 31/08/2004.

Informamos que a Unidade deverá utilizar uma única planilha, mesmo que tenha estado paralisada durante os meses de fevereiro, março e abril, demonstrando no campo específico o período de paralisação de cada servidor.

Para facilitar os trabalhos dessa Unidade de Ensino, as referidas planilhas encontram-se na homepage desta Coordenadoria de Recursos Humanos.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Pavanelli Coordenador